



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 469/2020 - ANO IV

RIO NEGRO-MS, TERÇA-FEIRA

14 DE JANEIRO DE 2020

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezze
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Sebastião Matias Moitinho
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Antonio Marques Ferreira

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N. 345/2020.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resultado do processo seletivo ocorrido em 2019 para escolha dos novos membros do Conselho Tutelar de Rio Negro/MS para o Período de 10 Janeiro 2020 à 10 de Janeiro 2024;

CONSIDERANDO que os Conselheiros Tutelares aprovados e convocados foram empossados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Nomeados os Conselheiros Tutelares titulares para compor o Conselho Tutelar de Rio Negro/MS, para Período de 10 Janeiro 2020 à 10 de Janeiro 2024, os seguintes Conselheiros Tutelares :

a) Conselheiro Tutelar Titular:

Conselheira Tutelar 1º: Nair Oliveira Silva;
Conselheira Tutelar 2º: Bruna F. Rodrigues Pereira;
Conselheira Tutelar 3º: Giovanna Ramos Vilasboas;
Conselheira Tutelar 4º: Vilelma da S. Santos Rodrigues;
Conselheira Tutelar 5º: Renata M. da Silva Dias.

b) Conselheiro Tutelar Suplente:

1º Suplente: Hudirley Souza Mendonça
2º Suplente: Marta da Silva Carvalho
3º Suplente: Maria Auxiliadora Nunes Maida na
4º Suplente: Mayke Henrique de Souza Alves
5º Suplente: Luciana Falei na Nogueira Costa

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2020.

Rio Negro/MS, 14 de janeiro de 2020.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DECRETO N. 344/2020.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o processo seletivo para escolha dos novos membros do Conselho Tutelar de Rio Negro/MS;

CONSIDERANDO que os novos Conselheiros Tutelares aprovados e Convocados serão empossados pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar os Conselheiros tutelares de Rio Negro/MS, como segue:

Conselheira Adelucia Aparecida da Silva Batista
Conselheira Elieni Martins da Silva
Conselheiro Mayke Henrique de Souza Alves
Conselheira Maria Auxiliadora Nunes Maidana da Mata

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2020.

Rio Negro/MS, 14 de janeiro de 2020.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

EDITAL Nº 001/2020.

TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS O CADASTRO TEMPORÁRIO DE DOCENTE, O REGULAMENTO E FICHA DE INSCRIÇÃO PARA HABILITAÇÃO EM AULAS TEMPORÁRIAS NO ANO LETIVO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no Plano de Cargos e Carreira do Magistério, tornam público, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o Cadastro de Candidatos à Função Docente em caráter temporário para exercício na Educação Básica, em unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e em programas e projetos educacionais, durante o ANO LETIVO DE 2020.

